



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**CNPJ 03.931.454/0001-74**

**PARECER CONTROLE INTERNO**

**Processo administrativo nº 005/2022  
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022**

O Controle Interno da Câmara Municipal de Talismã, em conformidade com o que dispõe as determinações contidas na Lei 8666/93;

Declaro não haver constatado nenhuma irregularidade no procedimento de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa CARVALHO E FALVAO – ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ Nº 46.384.290/0001-15, a qual prestará serviços Prestação de serviços profissionais especializados na área jurídica, relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Administração Legislativa

Ressalto que o presente processo obedeceu as fases processuais para a referida contratação.

Ressalva-se que ao analisar os autos em questão, foram consideradas as informações apenas sob o aspecto da veracidade ideológica presumida.

Sala do Controle Interno da Câmara Municipal de Talismã, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

---

Paulo Antonio da Silva  
Controle Interno